



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 3.575, de 14 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º - PRORROGAR o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 3207, de 10 de novembro de 2016, destinada a revisão do processo de aquisição de equipamentos para os laboratórios de gastronomia.

Art. 3º Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria passa a vigorar com os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Ramon Figueira Garbim	Presidente	2057011
Daniela Carvalho Bezerra Leite	Membro	1957042
Mirtza Fúlvia Maggioli	Membro	2227014
Wilson Barbosa de Brito Júnior	Membro	1126501
Ana Tereza Portelada Bandeira	Membro	2278714
Gabriel Ferreira Rocha	Membro	1957350

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado

FÍSSIL CIER YUZUKI

Diretor Geral Substituto do campus Riacho Fundo

Publicada no BS/IFB, de 31.01.2017